



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO VEREADOR

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

PROJETO DE LEI Nº 005/2025, 02 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182 PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VEREADOR **WENDEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º – Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Rua Projetada 182, localizada no bairro São José Operário, no município de Caracarái – RR, que passará a denominar-se Rua Jupi Damásio dos Santos.

§1º – A referida via inicia-se na Rua Francisco Gomes da Silva e termina na Rua José Cândido de Sá, com extensão total de 173,50 metros.

Art.2º – O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a atualização da sinalização da via, bem como a comunicação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços e cadastros oficiais, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º – A alteração do nome da via não acarretará custos aos moradores, sendo permitida a utilização simultânea dos nomes antigo e novo por um período de 12 (doze) meses, para fins de transição.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracarái – RR, 02 de Junho de 2025.


WENDEL CORDEIRO DE LIMA
Autor do Projeto



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO VEREADOR

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Jupi Damásio dos Santos, atribuindo seu nome à atual Rua Projetada 182, situada no bairro São José Operário, com extensão de 173,50 metros, iniciando-se na Rua Francisco Gomes da Silva e finalizando na Rua José Cândido.

Nascido em 07 de setembro de 1951, natural de Caracaraí – RR, Jupi Damásio dos Santos foi filho de Anselmo Damásio dos Santos e Alzira Mendes da Silva. Nascido e criado neste município, teve uma vida marcada pela simplicidade, dignidade e trabalho honesto. Exerceu com dedicação e carinho a profissão de pedreiro, sendo reconhecido por sua competência e humildade.

Casado com Francisca Rodrigues de Lima, também moradora deste município, Jupi constituiu sua família, sendo pai de quatro filhos: Calma dos Santos Sousa, Simas Lima dos Santos, Márcio Lima dos Santos e Kelma Lima dos Santos. Deixou também netos e bisnetos, aos quais transmitiu valores como respeito, união e responsabilidade.

Jupi Damásio dos Santos faleceu em 19 de setembro de 2018, vítima de parada cardíaca, após uma vida honrada dedicada à sua família e à comunidade caracaraense. Foi um homem que cumpriu sua missão como marido, pai, avô, bisavô e companheiro, deixando um legado de amor, trabalho e compromisso.

Assim, esta homenagem visa eternizar sua memória e reconhecer publicamente sua história, atendendo também ao anseio da população local. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de Lei.

Câmara Municipal Caracaraí – RR, 02 de Junho de 2025.


WENDEL CORDEIRO DE LIMA

Autor do Projeto.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer do Projeto de Lei N°005/2025 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182 PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das comissões, 16 de junho de 2025.

Márcio Oliveira da Silva

Márcio Oliveira da Silva
Presidente

Jefferson Ferreira de Araújo

Jefferson Ferreira de Araújo
Secretário

Gildecil Barbosa Silva

Gildecil Barbosa Silva
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA PROJETADA 182, PARA JUPI DAMÁSIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM: 16/06/2025

| VEREADORES | VEREADORES QUE VOTARAM |
|------------------------------|------------------------|
| Adriana Sousa dos Santos | Sim |
| Denise Moreira da Silva | Sim |
| Francisco Edinaldo Teixeira | |
| Gildecil Barbosa Silva | Sim |
| Jefferson Ferreira de Araújo | Sim |
| Keity Márcia Freire Moraes | Sim |
| Márcio Oliveira da Silva | Sim |
| Rondinele Santos de Santana | |
| Sílvio Manoel de Lima Junior | Sim |
| Wendel Cordeiro de Lima | Sim |

APROVADO (X)

REJEITADO ()


JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário


ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.